



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PONTA GROSSA – PR

RESOLUÇÃO Nº 56/2023

Assunto: Aprovação do Plano de Aplicação do PROCAD -SUAS

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal nº 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- a Lei nº 8.742, de 07/09/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS);
- a Portaria MC nº 810, de 14/09/2022, que define procedimentos para a gestão, operacionalização, cessão e utilização dos dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e alterações previstas na Portaria MDS nº 889, de 13/07/2023;
- a Resolução CNAS/MDS Nº 96, DE 15/02/2023, que prova a instituição do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS), e os critérios de partilha do financiamento federal do Programa no exercício de 2023 e dá outras providências;
- a Portaria MDS Nº 871 de 29/03/2023 que regulamenta as ações do PROCAD - SUAS;

RESOLVE aprovar o plano de aplicação de recursos do PROCAD - SUAS para 2024:

Fundo Municipal de Assistência Social		
Aquisições para o PROCAD-SUAS	Equipamento e Material Permanente	R\$ 50.000,00
Manutenção do Programa PROCAD-SUAS	Outros Serviços de Terceiros - P. J.	R\$ 37.471,36

Sala de Sessões, 31 de agosto de 2023.

Keila Cristina Carneiro
Presidente do CMAS

Andressa Maravieski
Secretária Executiva do CMAS